



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 988

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	4
Terceiro Setor	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 988

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.402, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Flávia Flaminio Nálío	Gestor Escolar	02/02/2023 a 01/02/2024	05/05/2025 a 14/05/2025	10 dias
Leandro Augusto Martinelli	Vigia	11/06/2018 a 10/06/2019	01/05/2025 a 30/05/2025	30 dias
Paola Maria Varolo	Escriturário	31/08/2022 a 30/08/2023	07/05/2025 a 16/05/2025	10 dias
Rodrigo Agassi	Vigia	11/06/2021 a 10/06/2022	02/05/2025 a 31/05/2025	30 dias
Samantha Adriana Barbosa	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2024 a 16/01/2025	05/05/2025 a 14/05/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.403, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
---------------------	--------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Daniela Maria Mazza Biasoli	Professor Educação Básica - I - PEB I	04/02/2008 a 03/02/2013	22/04/2025 a 21/05/2025	3ª Parcela	30 dias
-----------------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------------------------	------------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 988

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 31/2025 – Contratação de empresa credenciada pelo Detran/SP como estampadora de placas PIV (padrão Mercosul)**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **GFV Mastri** com proposta para o **item 1** no valor unitário de **R\$180,00** (cento e oitenta reais) totalizando o valor de **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais).

Tambaú, 28 de Abril de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 988

Página 4 de 4

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

O Município de Tambaú torna público aos interessados que o Pregão nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025 para sistema de registro de preços para eventual aquisição de ferragens e materiais de serralheria, cuja sessão está marcada para o dia 30/04/2024 às 08:30h, está temporariamente suspenso, sine die, para adequação. Maiores informações encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br link Licitações, www.pncp.gov.br e www.bll.org.br. Tambaú, 28 de abril de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no site da Prefeitura: <https://www.tambau.sp.gov.br/site/> na aba Publicações Oficiais - Terceiro Setor - Editais e Chamamentos do Terceiro Setor - 2025 e no Diário Oficial da Prefeitura: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau>.

Tambaú/SP, 28 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Tambaú, CNPJ: 46.373.445/0001-18, por meio do Prefeito Municipal, o Senhor Doutor Leonardo Teixeira Spiga Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, comunica a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 01/2025, realizado no dia 28/03/2025, para a seleção de propostas visando oferecer o serviço de educação, saúde e assistência social, que tem como público-alvo a Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

A proposta recebida foi avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Os órgãos técnicos analisaram o plano de trabalho proposto e foram necessárias diligências para dirimir dúvidas e adequações, que após sanadas, foi concluído que a Organização selecionada atendeu a todas as exigências.

Desta forma, após análise da única proposta apresentada, foi selecionada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - Plano de Trabalho: "Inclusão, desenvolvimento e bem estar: Atendimento a pessoas com deficiência nos eixos da assistência social, educação e saúde", no valor de **R\$ 452.616,32** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para o **período de 08 (oito) meses**, compreendendo maio a dezembro/2025.

A Organização será convocada para comparecer junto ao Departamento de Convênios desta Prefeitura, para fins de assinatura do respectivo Termo de Fomento.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17c1-3e07-83a2-4b71-f3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 988, ano VII, veiculado em 28 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 28/04/2025 às 18:34:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17c1-3e07-83a2-4b71-f3>